



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA CONJUNTA N° 001 , DE 26 de OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS a nível municipal, estadual e federal conforme, Lei n.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Resolução CNS N° 568, DE 8 DE Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Convocar ordinariamente a 6º Conferência Municipal de Saúde com a atribuição de assegurar e fortalecer a situação da Saúde no âmbito municipal, estadual e federal e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art.2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á, no dia 05 de Novembro de 2021.

Art.3º Conferir a 6º Conferência Municipal de Saúde o tema “Gestão do SUS e a Participação social: Os desafios para o fortalecimento da Atenção Primária no contexto da Pandemia.

Art.4º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho, demais membros do Conselho, profissionais da SMS e de profissionais de outros setores públicos, em consonância com a gestão integrada municipal em exercício, determinado em Resolução do CMS, sendo então responsável pela organização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, por todas as atividades de modo a atender as exigências dos dispositivos legais.

Art.5º – A prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde se responsabilização por todas as despesas provenientes da realização da 6º Conferência Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
GABINETE DA PREFEITA

Prefeito

Presidente do CMS